

ID 195428

# #Cuttura ativa

### **CARTA ACORDO**

#### **TERMOS ACORDADOS**

A Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Empregados da Johnson & Johnson , inscrita no CNPJ n° 45.691.128/0001-87, com sede à Rodovia Presidente Dutra, S/Nº - Km 154 – Jd. das Industrias – São José dos Campos - SP – 12240-907, neste ato denominada simplesmente **COOPERJOHNSON**, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **BILHETERIA.COM** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante o seguinte:

#### CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta CARTA ACORDO uma AÇÃO DE ENTREGA DE ACESSOS A PRODUTOS CULTURAIS entre a BILHETERIA.COM, e seus parceiros, nesse caso a COOPERJOHNSON, compreendendo a oferta de produtos e experiências exclusivas em serviços de entretenimento, diversão e lazer, em condições especiais, pré-acordadas com a BILHETERIA.COM, para servir aos FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS e CONVIDADOS da COOPERJOHNSON, supra determinada.

## CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES

A COOPERJOHNSON compromete-se a oferecer aos seus FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, através dessa parceria, acesso a produtos variados, temporários e que estejam disponíveis na plataforma da BILHETERIA.COM.

A **COOPERJOHNSON**, deve ainda orientá-los a realizarem seus cadastros, de forma completa e objetiva, para que possam desfrutar de todas as ofertas de produtos de diversão e lazer cultural.

Com relação ao uso de materiais, gráficos ou digitais, deve seguir as características de comunicação interna ou externa, padrão da BILHETERIA.COM, obrigando-se a comunicar à BILHETERIA.COM, suas intenções e necessidades.

A BILHETERIA.COM, fornecerá sempre um site moderno, diverso em seus produtos de entretenimento e lazer cultural, e permitirá que a COOPERJOHNSON, ofereça aos seus funcionários, associados e convidados um CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO, para o acesso exclusivo da COOPERJOHNSON, direto às suas condições especiais, nas consultas, reservas e compras que forem de seus interesses.

O CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO, poderá ser definido em conjunto com a BILHETERIA.COM.



# #Cuttura ativa

Essas condições compreendem ainda:

- 1. Personalização da página de login da COOPERJOHNSON;
- Acesso exclusivo a um Consultor de Entretenimento para organizar solucões de experiências aos FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS da COOPERJOHNSON;
- Relatório mensal para acompanhamento da parceria, que será enviado todo inicio de mês pelo seu consultor;
- 4. Até 60% de desconto que será variante por produto , sempre comparado ao valor praticado nos guichês dos eventos, espetáculos e ambientes culturais; Podendo assim disponibilizar em sua plataforma produtos com valor igual ou superior ao local.
- 5. Poderá cobrar uma Taxa de Conveniência de 10% (dez por cento), sobre o valor dos ingressos.

### CLÁUSULA 3 - PERÍODO

A presente CARTA ACORDO, tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Poderá haver também a quebra de contrato, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui acertadas e firmadas, e nesse caso, ser rescindido, de imediato, pela descontinuidade de quaisquer uma das obrigações ajustadas ou das causas previstas na legislação em vigor.

## CLÁUSULA 4 – LOGOS, MARCAS E NOMES

Fica determinado e certo, nesta CARTA ACORDO, que a sinalização da COOPERJOHNSON, no site da BILHETERIA.COM, ocorrerá na PÁGINA DE LOGIN, e poderá ser feito com qualquer um dos formatos, logo, marca ou nome, e tão somente nesse ambiente.

Poderá a **BILHETERIA.COM**, utilizar logomarca da **COOPERJOHNSON**, para fim de divulagacao em material interno.

### CLÁUSULA 5 - RESPONSABILIDADES

A COOPERJOHNSON, compromete-se a divulgar para o seu PÚBLICO INTERNO, COLABORADORES, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, AS VANTAGENS, PROMOCÕES E OFERTAS ESPECIAIS, disponibilizadas para ela no site da BILHETERIA.COM ou atraves de seu Consultor de Entretenimento.





- 1

# #Cuttura ativa

## CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas diferentes ou semelhantes em suas entregas comerciais.

## CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A COOPERJOHNSON, não será responsabilizada pelas obrigações financeiras de seus FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS junto a BILHETERIA.COM, bem como não assumirá qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da parte representada aqui como BILHETERIA.COM, por firmar esta carta acordo.

A **BILHETERIA.COM** não é responsável pela organização dos eventos divulgados na plataforma e simplesmente atua como facilitadora da venda de ingressos, não garantindo, portanto, a realização dos eventos, nem assumindo qualquer responsabilidade por cancelamentos, alterações, atrasos ou por qualquer fato ocorrido no decorrer do evento, sendo que, em tais casos a responsabilidade será integralmente dos respectivos organizadores.

Todas as alterações do presente nesta **CARTA ACORDO** , deverão ser formalizados por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de compromisso, aqui descritos como CARTA ACORDO em 02 (duas) vias de igual teor.

SÃO PAULO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Empregados da Johnson & Johnson

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

Odecio Gregio Bilheteria.com

6.6



# #Cuttura ativa

**TESTEMUNHAS** 

Nome: Fernanda de Gusmão Martins Serafini

CPF: 328.600.758-79

Cristiana de S. Souza Nome: Cristiano de S. Souza

CPF: 230.012.518-83

CooperJohnson

Responsável: Fernanda de Gusmão

Departamento: Eventos e Parceria

Fones: (12) 3932-3398

Email: fernanda.gusmao@cooperjohnson.com.br

Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.

Responsável: Cristiana de Santana Souza

Departamento: Relacionamento Corporativo

Tel: (11) 3030-9137 | Cel. (11) 9.4952-8092

Email: cristiana@bilheteria.com

#### INFORMACOES DA EMPRESA PARCEIRA

1. Contato na EMPRESA PARCEIRA: Fernanda de Gusmão

Cargo: Assessora de Eventos e Parcerias

E-mail: eventos@cooperjohnson.com.br

Telefone: 12-3932-3398

2. Essa EMPRESA PARCEIRA tem filiais no Brasil?

Quantas? 02

Onde? São José dos Campos e São Paulo JK Iguatemi

- 3. Qual o número de Colaboradores ou Associados em sua matriz e em cada filial?
- 5.318 cooperados a nível Brasil
- 4. Indique quais tipos de comunicação essa EMPRESA PARCEIRA aceitaria utilizar em sua comunicação interna:
- (x) Newsletter () Folheto () Cartaz () Intranet (x) E-Mail
- ( ) Outros e-banner medida 1900 x 608

Quais?

9

#### 5. Observações Gerais:

Contato para SP JK – Barbara Nogueira e-mail: barbara@cooperjohnson.com.br

4